



## Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.  
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358  
E-mail: [secretaria@amvapa.com.br](mailto:secretaria@amvapa.com.br)

### PORTARIA Nº. 074/2022, de 22 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor que especifica como **COORDENADOR DE FROTA**.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA - AMVAPA**, José Roberto Santinoni Veiga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, e dá outras providências;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Coordenador de Frota, Senhor **RODRIGO SILVESTRE**, brasileiro, casado, Residente e domiciliado à Alameda das Sibipirunas, nº 47, Bairro Condomínio Reserva do Horto, no município e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, CEP nº 18701-121, portador do [REDACTED], para exercer cumulativamente a função de **COORDENADOR DE FROTA**, junto a Central de Regulação do SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo, ficando responsável pela frota de veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência.

**Art. 2º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do funcionário acima designado deverão ser solicitadas e discutidas com a Coordenação do SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo, em tempo hábil, especialmente para adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º** - O responsável técnico acima designado perceberá um adicional no importe de R\$ 1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais), por mês, a título de Gratificação, com validade a partir desta data até 31 de dezembro de 2022, pelo exercício cumulativo



## **Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA**

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.  
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358  
E-mail: [secretaria@amvapa.com.br](mailto:secretaria@amvapa.com.br)

da função de **Coordenador de Frota**, junto ao SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Piraju, 22 de agosto 2022.

**José Roberto Santinoni Veiga**  
**Presidente**

Registrado em livro próprio e publicada por afixação na data supra.

**Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno**  
Supervisora de Secretaria